

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O 62º CONCÍLIO NACIONAL ORDINÁRIO

O Presidente da Aliança das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, no uso de suas atribuições, elencadas no art. 40, inciso I, da Constituição da referida Associação Religiosa, em especial, na alínea c, convoca as igrejas filiadas (na forma do art. 33, § 1º da citada Constituição), pastores, presbíteros, diáconos, missionários e missionárias, para se fazerem presentes ao 62º Concílio Nacional Ordinário, que será instalado no dia 04 de março de 2024, em primeira convocação, às 19h30min, com o mínimo de 2/3 das igrejas integrantes e, em segunda convocação, uma hora após à primeira convocação, com, no mínimo, 1/3 das igrejas filiadas, conforme previsão insculpida no art. 28, inciso I do texto Constitucional, e término previsto para as 12h do dia 08 dos mesmos mês e ano, no Hotel SESC Ouro Preto, localizado na Rodovia dos Inconfidentes, Km 88, Ouro Preto – MG, oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos:

1. Apresentação de relatórios financeiros;
2. Outros assuntos de interesse das igrejas e da denominação;
3. Eleição da Diretoria Nacional.

Por oportuno, ressalta que a igreja que desejar enviar documentos para serem apreciados no certame conciliar nacional deverá encaminhá-los para o Escritório Sede da Denominação, até o dia 04 de janeiro de 2024 (60 [sessenta] dias antes da instalação do Concílio), conforme disposição constante no art. 30, Parágrafo Único, da Constituição da ALIANÇA.

Recife, 17 de novembro de 2023.



Pr. Ismael Ornilo da Silva Júnior

Presidente da ALIANÇA